

qualificada, adquiriu à proprietária NEIDE MIRANDA SEIFFERT, retro qualificada, pelo preço de Cr\$ 7.000,17, o imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial, [Assinatura]

R.5/23.063. Santos, 03 de janeiro de 2.013. Por Escritura de Inventário e Partilha, de 05 de julho de 2.011, do 26º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2810, às fls.237, em virtude do falecimento de IGNEZ THEREZA SAUL LAVIERI, ocorrido aos 03 de maio de 2.007, inscrita no CPF.044.231.198-20 e de ARY LAVIERI, ocorrido aos 03 de junho de 2.010, inscrito no CPF.607.794.978-72, na sucessão de IGNEZ THEREZA SAUL LAVIERI, tocou ao viúvo meeiro ARY LAVIERI, brasileiro, aposentado, CPF.607.794.978-72, domiciliado em São Paulo-SP. e à herdeira filha CLAUDIA CRISTINA LAVIERI, brasileira, divorciada, assistente administrativa, CPF.127.539.918-55, domiciliada em São Paulo-SP., a metade ideal no valor de R\$.10.754,72, para cada um, do imóvel objeto desta matrícula, avaliado no todo em R\$.21.509,43, para efeitos fiscais; na sucessão de ARY LAVIERI, tocou à herdeira filha CLAUDIA CRISTINA LAVIERI, já qualificada, a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$.11.385,51, para efeitos fiscais. O Oficial, [Assinatura]

R.6/23.063. Santos, 03 de janeiro de 2.013. Por Escritura de Doação, de 05 de julho de 2.011, do 26º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2808, às fls.291, ALEXANDRE AUGUSTO GOMES, brasileiro, divorciado, técnico em laboratório de prótese dentária, CPF.127.539.038-24, domiciliado em São Paulo-SP., recebeu em doação da proprietária CLAUDIA CRISTINA LAVIERI, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$.31.768,58, para efeitos fiscais. O Oficial, [Assinatura]

Av.7/23.063. Santos, 04 de fevereiro de 2.013. Por Petição firmada nesta cidade, aos 28 de janeiro de 2.013, corroborada por cópia autenticada da Certidão de Casamento matrícula: 114538.01.55.2011.2.00240.155.0024774-08, expedida aos 07 de julho de 2.011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito Penha de França, da Comarca de São Paulo-SP., foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o casamento de ALEXANDRE AUGUSTO GOMES com MARGARETE AUGUSTA MEDINA GOMES, no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77. O Oficial, [Assinatura]

(continua na ficha 002)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



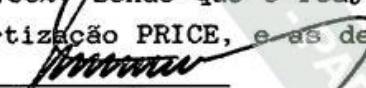
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

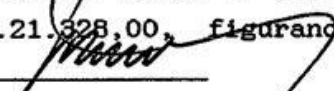
Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA
23.063

FICHA
002

Santos, 23 de abril de 2013

R.8/23.063. Santos, 23 de abril de 2.013. Por Instrumento Particular de Operação de Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e de Outras Avenças, contrato nº.683.502.234, com força de escritura pública, com base na Lei nº.9.514 de 20 de novembro de 1.997, legislação e atos normativos complementares, firmado em São Paulo-SP., aos 05 de abril de 2.013, ALEXANDRE AUGUSTO GOMES, protético, já qualificado, casado com MARGARETE AUGUSTA MEDINA GOMES, brasileira, odontóloga, CPF.132.135.538-67, domiciliada em São Paulo-SP., alienou fiduciariamente, o imóvel objeto desta matrícula em favor do BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília-DF., por sua agência Penha-São Paulo-SP., prefixo 6835-7, inscrita no CNPJ.00.000.000/6711-34, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que o devedor fiduciante torna-se possuidor direto e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, em garantia do pagamento da importância de R\$.65.000,00, pagáveis por meio de 178 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.068,30, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira em 28 de junho de 2.013, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal anual de 18,36%, efetiva anual de 19,98% e efetiva mensal de 1,53%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização PRICE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

Av.9/23.063. Santos, 14 de maio de 2.018. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 27 de abril de 2.018, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 1018168-40.2016.8.26.0562, da 10ª Vara Cível desta Comarca, que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALFA E DELTA, CNPJ.62.292.461/0001-32 move contra ALEXANDRE AUGUSTO GOMES, casado com MARGARETE AUGUSTA MEDINA GOMES, já qualificados, foi penhorado os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.21.328,00, figurando como depositário o executado. O Oficial, 

FICHA

002

MATRICULA

23.063